



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/12/2022

Valor Final:

R\$ 251,64

Número da Guia:

200.2022.676273

Número do Boleto:

200.6.22.76273/01

Via da Parte / Processo

866600000024 516409283186 520221231209 062276273018

Número do Processo: 0848570-40.2019.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 4.141,79

Promovente:

DIMAS TAVARES GOMES

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 15/12/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 251,64

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 251,64

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 187,50
R\$ 62,50
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0848570-40.2019.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: DIMAS TAVARES GOMES

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 187,50
- Taxa Judiciária: R\$ 62,50
- Taxa bancária: R\$ 1,64

Número da Guia: 200.2022.676273

Número do Boleto: 200.6.22.76273/01

Data da Emissão: 15/12/2022

Data Vencimento: 31/12/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 251,64

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 251,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000024 516409283186 520221231209 062276273018



Pagar com PIX:

